



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 403/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna

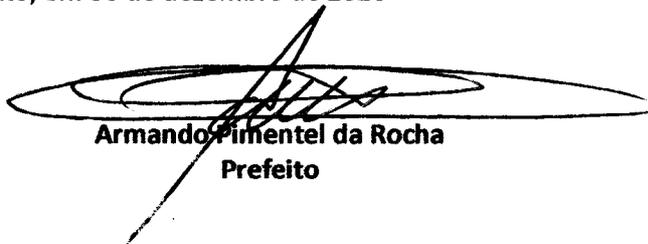
**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR EVALÚCIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA, CPF/MF sob o nº 023.500.054-02, do Cargo Comissionado de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Camutanga/PE – CAMUPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE , CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020



Armando Pimentel da Rocha  
Prefeito